



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura
e Território

42 no início da reunião, justificando compromisso de ministrar aulas em horário posterior. A inversão foi
43 aprovada e ele apresentará o ponto um e quatro na sequência. **2. Ordem do Dia. (1) Processo**
44 **23422.008625/2023-59 solicitação de REVISÃO DE NOTA da disciplina ECI0097 Obras Hidráulicas,**
45 **ministrada pela docente GISELE SUHETT HELMER.** Revisão de nota foi requerida pelos discentes do curso
46 de Engenharia Civil: PEDRO JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA, ADRIANA ZAMORA RAMOS, TIAGO HENRIQUE
47 GONÇALVES DA SILVA, ELISA SOLEDAD PEREIRA VERA, GIOVANNA CARLA CAVALER, STEFANY BEATRIZ
48 CABALLERO RAMIREZ, ROMMEL GUIDO VILLALOBOS ESQUIVEL, HELLEN KARINE FERREIRA, LAURA
49 JACQUES LINS, FLAVIA LIZBET DURANONA IBARRA E GABRIELA GONÇALVES DE SOUSA. O Relator Leandro
50 Trevisan leu sua relatoria, com orientação pela não aprovação do recurso enviado pela docente Gisèle
51 Suhett Helmer ao Consuni-Ilatit. Abriu-se para discussão. **1.1** O conselheiro Jiam Pires Frigo declarou-se
52 impedido de votar e de fazer qualquer análise sobre o tema, devido ter feito parte da Comissão de
53 Revisão de Nota no âmbito do Curso de Engenharia Civil. **1.2** O conselheiro Ivan Dario Gomez Araújo
54 questionou e acha importante que seja inserido no processo a NOTA n. 35/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU
55 emitida pela Procuradoria Federal junto à Unila sobre a consulta feita pelo ILATIT, a pedido do relator,
56 sobre o processo de revisão de nota e que se verifique o cumprimento do prazo adotado pela Comissão
57 de Revisão que avaliou a solicitação dos discentes e deu parecer de anular a questão da prova; o
58 conselheiro Ivan Dario argumentou que entende e acha justo que a professora Gisèle tenha o direito de
59 recurso e sobre a questão acadêmica que implicou a revisão de nota. **1.3** O relator professor Leandro
60 esclareceu a importância de solicitar a nota jurídica à Procuradoria Federal junto à Unila para obter
61 orientação à luz das normas vigentes na Universidade para formular o parecer da relatoria. **1.4** O
62 conselheiro Ivan Dario solicitou que o processo retornasse do Consuni antes de votar a relatoria para
63 verificar o cumprimento dos prazos administrativos da comissão revisora de notas. **1.5** O Conselheiro
64 Jiam, pediu a palavra e esclareceu sobre os prazos da comissão e que a relatoria deveria ser votada. **1.6** O
65 presidente Leonardo comprometeu-se que posteriormente a reunião faria consulta à comissão revisora
66 pedindo esclarecimentos sobre os prazos e passaria ao conselheiro Ivan Dario. **1.7** Após amplo debate,
67 esclarecimentos feitos e não havendo mais questionamentos, conclui-se que a relatoria seria votada. A
68 votação ocorreu por enquete e a relatoria com parecer pela não aprovação do recurso apresentado pela
69 docente Gisele S. Helmer foi APROVADA por (8) oito votos aprovando e (1) um voto desaprovando. **(4)**
70 **Processo 23422.000824/2024-08 PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO MANDATOS - CONSUNI ILATIT.** Relator
71 Leandro Trevisan que leu sua relatoria e orientou pela aprovação da prorrogação dos mandatos das
72 representações da Comissão Acadêmica de Ensino, da Comissão Acadêmica de Extensão e dos Técnicos
73 Administrativos em Educação do ILATIT. **4.1** Aberta a palavra para discussão. Não houve. **4.2** Passou-se à
74 votação da relatoria, por enquete, que foi APROVADA por unanimidade dos presentes. **(2) Processo**
75 **23422.009629/2023-54 solicitação de LICENÇA CAPACITAÇÃO da docente KARINE GOMES QUEIROZ para**
76 **o período de 17/04/2024 até 15/07/2024.** Relator Jiam Pires Frigo, que leu sua relatoria com parecer de
77 aprovar a licença capacitação. **2.1** Aberta a palavra para discussão. Não houveram questionamentos para
78 o relator. **2.2** Em votação, por enquete, a relatoria foi APROVADA por unanimidade. **2.3** Às 16h00, devido
79 a reunião ter atingido o tempo limite previsto no regimento interno do CONSUN, o presidente consultou a
80 plenária e, em acordo colocou-se em votação a prorrogação da reunião por meia hora, que foi
81 APROVADO. **(3) Processo 23422.025218/2023-14 solicitação de afastamento para PÓS-GRADUAÇÃO**
82 **STRICTO SENSU - do docente MARCELO CEZAR PINTO, para cursar doutorado no período de 06/05/2024**



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Conselho do Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura
e Território

83 a 03/03/2028 (a direção do ILATIT aprovou por *Ad Referendum*). Relatora Juliana Rammé, que leu sua
84 relatoria orientando pela aprovação do *Ad Referendum* emitido no DESPACHO Nº 89/2023/ILATIT. 3.1
85 Aberta a palavra para discussão. 3.2 A relatora comentou que o ideal seria a PROGEPE fazer o PSS para
86 substituto antes do afastamento efetivo do docente dando celeridade na contratação de substituto sem
87 prejuízo ao curso, disse que já havia sugerido à Progepe que adotasse essa prática. 3.3 Colocada em
88 votação, por enquete, a relatoria que aprovou o *Ad Referendum* do DESPACHO Nº 89/2023/ILATIT foi
89 APROVADA por unanimidade dos presentes. (5) **Processo 23422.011086/2023-35 solicitação de LICENÇA**
90 **CAPACITAÇÃO do docente EGON VETTORAZZI (apreciação do relatório final)**. Relator Paulo Junges, com
91 parecer pela aprovação do Relatório de Atividades de Licença Capacitação. 5.1. Aberto para uso da
92 palavra. Não houveram questionamentos. 5.2. A relatoria foi colocada em votação, por enquete, e
93 APROVADA por unanimidade dos presentes. **Palavra Livre:** Não houve uso da palavra. O presidente
94 encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, agradecendo a presença de todos. E para
95 constar, eu, Salete Marilda Gallas redigi a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por
96 mim, pelo presidente do CONSUNITIT e conselheiros(as) presentes.

97

98 LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

SALETE MARILDA GALLAS

99 Presidente

Secretária



Emitido em 29/02/2024

ATA Nº Ata nº 50ª Sessão Ordinária/2024 - CONSUNITIT (10.01.06.04) Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 10:57)

ANDREIA CRISTINA FURTADO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###868#3

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 15:28)

JIAM PIRES FRIGO
COORDENADOR DE CURSO
CITI (10.01.06.04.04.04)
Matrícula: ###386#3

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 12:11)

JULIANA RAMME
COORDENADOR DE CURSO
CITAD (10.01.06.04.04.03)
Matrícula: ###017#1

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 14:28)

LEANDRO TREVISAN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###997#2

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 15:55)

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE
DIRETOR DE INSTITUTO
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###038#3

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 16:03)

PAULO JUNGES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###163#3

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 09:41)

SALETE MARILDA GALLAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAILATIT (10.01.06.04.04.01)
Matrícula: ###404#7

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 18:28)

ZENO SOARES CROCETTI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CG (10.01.06.04.04.03.02)
Matrícula: ###170#3

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 20:32)

MARIA SOLEDAD COLMAN DUARTE
DISCENTE
Matrícula: 2019#####6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo:
ATA, data de emissão: 30/08/2024 e o código de verificação: d274c5ca7d